



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/PMCSA-SMCRSP/2021

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATATO DE EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO GERAL DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DE LÓCULOS 4 GAVETAS E RECONSTRUÇÃO DO VELÓRIO SANTO ESTEVÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA L & R SANTOS E CONTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de Empresa para manutenção e recuperação geral dos cemitérios municipais, construções de módulos de lóculos com 4 gavetas e reconstrução do velório Santo Estevão, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, referente ao Processo Administrativo n.º 186/2021, Processo Licitatório n.º 088/PMCSA-SMCRSP/2021 Concorrência n.º 018/PMCSA-SMCRSP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Ebenezer Gomes Marinho**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.126.576 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 192.038.533-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.408.234/0001-11, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, n.º 278, Iputinga, Recife/PE, CEP. 50.670-170, Fone: (81) 3454-5504, e-mail: irengenharialda@gmail.com, representada por seu sócio, o **Sr. Rômulo Cordeiro dos Santos Filho**, brasileiro, portador do RG 2.898.523 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 547.406.304-00, residente e domiciliado a Rua Capitão Sampaio Xavier, 435, Graças, Recife – PE, CEP: 52050-020, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 146/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada **27 de junho de 2022**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **alteração do endereço da empresa**.

Considerando que o contrato n.º 048/PMCSA-SMCRSP/2021 foi celebrado em 19 de outubro de 2021, no prazo de 12 (doze) meses, com termo final de vigência no dia 19 de outubro de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 3.433.670,60 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e setenta reais e sessenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, o Secretário Municipal de Coordenação Regional e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Serviços Públicos, Sr. Ebenézer Gomes Marinho, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a solicitação do Ordenador de Despesas não se encontra instruída com a referida Alteração e Consolidação Contratual da empresa na qual modifica o endereço de sua sede, e sim com a declaração do sócio atualizando o endereço.

Considerando a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do Termo Aditivo, qual seja, a alteração do endereço da sede da empresa, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Onde se lê:

Com sede na Rua Manoel Azevedo, nº 517, Iputinga, Recife/PE, CEP. 50.670-020.

Leia-se:

Com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 278, Iputinga, Recife/PE, CEP. 50.670-170.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º **146/2022**, datada de **27 de junho de 2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração do endereço da sede da empresa, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93:

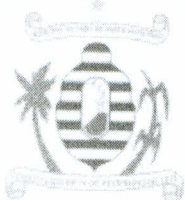
Onde se lê:

Com sede na Rua Manoel Azevedo, nº 517, Iputinga, Recife/PE, CEP. 50.670-020.

Leia-se:

Com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 278, Iputinga, Recife/PE, CEP. 50.670-170.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO





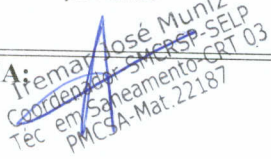

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de julho de 2022.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p> <p> Ebenezer Gomes Marinho Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p>	<p>CONTRATADA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA</p> <p> L&R Santos Construções Ltda Romulo Cordeiro dos Santos Filho Diretor Sócio</p>
<p>TESTEMUNHA:  Itamar José Muniz Coordenador SMCRSP-SELP Téc em Saneamento CRT 03 PMCSA-Mat.22187</p> <p>CPF:</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p> Juliano Perreira Coordenador SMCRSP-SELP Setor Financeiro PMCSA-Mat.22186</p> <p>CPF:</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PMCSA-
SMCRSP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/PMCSA-SMCRSP/2021, Processo Administrativo nº 186/2021, Processo Licitatório nº 088/PMCSA-SMCRSP/2021, Natureza do Objeto:** alteração do endereço - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do endereço da sede da empresa, conforme no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/63:

Onde se lê:

Com sede na Rua Manoel Azevedo, nº 517, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-020.

Leia-se:

Com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 278, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-170.

Empresa: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo nº 278, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-170. **Valor Total:** R\$ 3.433.670,60 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sessenta centavos). **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de julho de 2022

EBENEZER GOMES MARINHO

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:F5BADEFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/08/2022. Edição 3151

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>